



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.387 de 28 de junho de 2002.

AUTORIZA A ACUMULAÇÃO DE
CARGOS À SERVIDORA MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO
TEIXEIRA, Prefeito da Estância
Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas
por lei, e nos termos do art. 37,
inciso XVI, alínea "a", da
Constituição Federal,**

R E S O L V E :

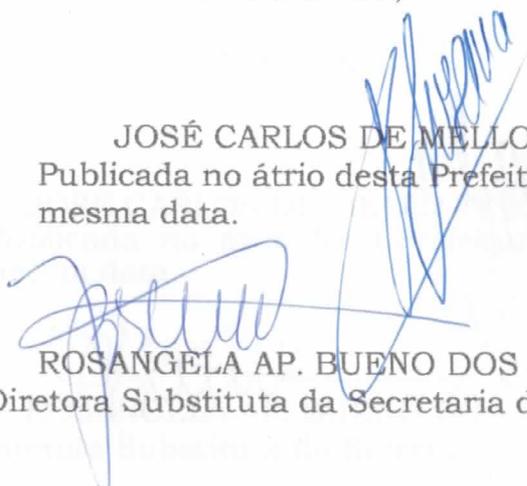
Art. 1º - Fica autorizada a servidora ELIZABETE ZANI, portadora do RG/SP. 27.508.161-8, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), admitida pela Portaria nº 2.370, de 20/05/2002, exercendo suas funções na E.M. Profª. Cenira Baptista Frolini, a acumular o cargo de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), no Magistério do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 28 de junho de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


ROSANGELA AP. BUENO DOS SANTOS
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete